



BOLETIM OFICIAL do Município de Jacareí



ANO XXII - Nº 1391

21 de maio de 2021

LEIS

LEI Nº 6.382/2021

Inclui no calendário de eventos do Município de Jacareí o NATALUA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário de eventos do Município de Jacareí o NATALUA, a ser realizado anualmente no mês de dezembro no Parque Meia Lua.

Parágrafo único. A organização do evento será de responsabilidade da escola de samba G.R.E.S. Unidos do Jacarezão, com a participação da sociedade, devendo ser estruturado nos meses de novembro e dezembro de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 20 de maio de 2021.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Roninha.

LEI Nº 6.383/2021

Dispõe sobre a denominação da Avenida Vereador Itamar Alves de Oliveira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Vereador Itamar Alves de Oliveira a atual Avenida Dois, localizada no Jardim Pedramar, identificada pelo código 03906.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 20 de maio de 2021.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereadores Luís Flávio (Flavinho), Hernani Barreto, Valmir do Parque Meia Lua, Abner de Madureira, Roninha, Paulinho do Esporte, Maria Amélia, Dr. Rodrigo Salomon, Edgard Sasaki, Paulinho dos Condutores, Rogério Timóteo, Sônia Patas da Amizade e Dudi.

LEI Nº 6.384/2021

Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 6.345, de 6 de agosto de 2020, que “dispõe sobre denominação da área de lazer localizada na Rua Reynaldo Gonçalves Accessor, no Jardim Paraíso, como Área de Lazer José Adão da Silva – Senhor Adão”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 6.345, de 6 de agosto de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada Área de Lazer José Adão da Silva – Senhor Adão a área de lazer localizada na Rua Reynaldo Gonçalves Accessor, no Bairro Jardim Paraíso, identificada pela inscrição imobiliária 44134.32.34.0275.00.000.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 20 de maio de 2021.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 121, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 2.675, de 19 de dezembro de 2013, que “outorga permissão de uso, a título precário, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, de área que especifica.”

O Sr. **IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto no Expediente nº 021/2009 CPI/SAJ, DECRETA:

Art. 1º REVOGAR o Decreto nº 2.675, de 19 de dezembro de 2013, que concede permissão de uso, a título precário, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, CNPJ nº 03.774.819/0001-02, permissão de uso de imóvel público, localizado à Rua Prof. Hélio Augusto de Souza, nº 105, Jardim Emília, Jacareí/São Paulo, objeto da Matrícula nº 29.363 do Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí, para continuidade do desenvolvimento de suas atividades de educação profissional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2021.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 122, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Sr. **IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente pela Lei nº 6.365, de 29 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no

valor de R\$ 2.470.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil reais) ao Órgão da Administração Indireta SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

17.512.0011.1108.4.4.90.51	Obras e Instalações (16)	+ R\$ 150.000,00
17.512.0011.2249.3.3.90.39	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (38) ...	+ R\$ 50.000,00
17.512.0011.2250.3.3.90.30	Material de Consumo (43)	+ R\$ 1.100.000,00
17.512.0011.2250.3.3.90.39	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (44) ...	+ R\$ 100.000,00
04.122.0011.2243.3.3.90.39	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (60) ...	+ R\$ 150.000,00
17.512.0011.2361.4.4.90.51	Obras e Instalações (89)	+ R\$ 270.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes das suplementações indicadas no artigo anterior ocorrerão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.122.0011.2378.4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente (13) ...	- R\$ 10.000,00
17.512.0011.1108.4.4.90.30	Material de Consumo (15)	- R\$ 5.000,00
17.512.0011.1108.4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente (17) ...	- R\$ 5.000,00
17.512.0011.1109.4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (18)	- R\$ 500.000,00
17.512.0011.1279.4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente (27) ...	- R\$ 10.000,00
17.512.0011.2249.4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente (39) ...	- R\$ 11.124,00
04.123.0011.2241.3.3.90.40	Serviços de Tec. Da Informação (54)	- R\$ 10.000,00